



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PROJETO DE LEI Nº. 304 /2019

Autoriza repasse de recursos financeiros as instituições que menciona, autoriza abertura de crédito especial e da outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social aos caixas escolares das escolas municipais e instituições conveniadas, conforme Lei nº. 5180/2017, às Instituições relacionadas abaixo, nos valores correspondentes:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	9.504,00
2	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	14.064,00
3	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	6.552,00
4	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	5.964,00
5	Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	8.652,00
6	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	22.104,00
7	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	9.240,00
8	Caixa Escolar Mª Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	9.588,00
9	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	11.748,00
10	Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida	12.592.567/0001-83	11.112,00
11	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	15.516,00
12	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	12.564,00
13	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	10.200,00
14	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	00.693.030/0001-20	5.544,00
15	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	15.264,00
16	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	11.208,00
17	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	1.764,00
18	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	8.484,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
19	Caixa Escolar Mª da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	15.408,00
20	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	26.616,00
21	Caixa Escolar Profª Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	25.632,00
22	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	13.020,00
23	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	22.692,00
24	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	17.904,00
25	Caixa Escolar Lúdia Braga	10.952.641/0001-08	15.000,00
26	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	3.828,00
	Total		329.172,00

Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o art.1º, deverão ser utilizados os recursos do orçamento vigente, a seguir:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - FUND. QESE	
335043	Subvenções Sociais (1016)	181.368,00
12.365.0000.0.089	Subvenção Social à Caixas Escolares - Creche - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1080)	68.880,00
12.365.0000.0.090	Subvenção Social à Caixas Escolares - Pré-Escola - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1081)	69.132,00
	TOTAL	319.380,00

Art. 3º. Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de R\$ 9.792,00 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.366.0000.0.091	Subvenção Social à Caixas Escolares -EJA - QESE	
335043	Subvenções Sociais	288,00
12.367.0000.0.092	Subvenção Social à Caixas Escolares - AEE - QESE	
335043	Subvenções Sociais	9504,00
	Total	9.792,00

Art. 4º. Para fazer face às despesas de que trata o art.3º, fica anulado parcialmente as dotações abaixo discriminada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0000.0.090	Subvenção Social à Caixas Escolares - Pré-Escola - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1081)	2.004,00
12.365.0000.0.091	Subvenção Social à Caixas Escolares -EJA - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1082)	288,00
12.366.0000.0.092	Subvenção Social à Caixas Escolares - AEE - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1124)	7.500,00
	TOTAL	9.792,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de abril de 2019.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Mensagem nº: 049/2019

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Data: 26 de abril de 2019

Exmo. Senhor,

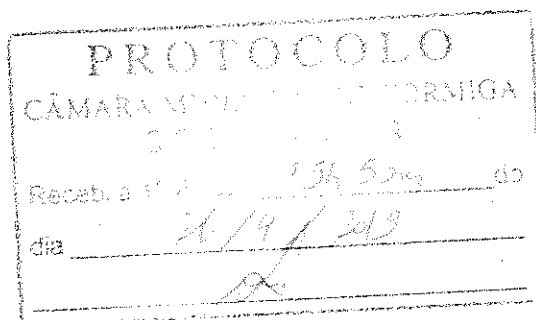
Encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, para apreciação dos Vereadores, o incluso projeto de lei que dispõe sobre concessão de subvenção social aos Caixas Escolares mencionados no projeto, no valor de R\$ 329.172,00 (trezentos e vinte e nove mil, cento e setenta e dois reais).

Para viabilizar tal repasse, solicita-se autorização dessa Casa Legislativa para abrir no orçamento vigente crédito especial o valor de R\$ 9.792,00 (nove mil setecentos e noventa e dois reais). Importante destacar que a lei orçamentária vigente já consignou, para pagamento das subvenções previstas no projeto, autorização para despesa no valor de até R\$ 319.380,00 (trezentos e dezenove mil e trezentos e oitenta reais).

Esperando que a presente proposição mereça acolhida nessa Casa de Leis, solicitamos sua apreciação e aprovação para que possa surtir efeitos.

Ao ensejo, renovamos a V. Exa. protestos de elevada estima e consideração.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

Vereador Evandro Donizetti da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Formiga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Alex Sandro Alvarenga Arouca

DATA: 17/04/2019

Recebido
22/04/2019

Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete

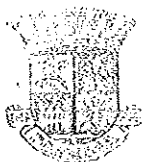
Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue abaixo, dotação orçamentária para o Projeto de Lei que autoriza conceder subvenção social aos caixas escolares, no valor de R\$ 329.172,00, já constando no orçamento o valor de R\$ 319.380,00, sendo necessário a crédito especial de R\$ 9.792,00.

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - FUND. QESE	
335043	Subvenções Sociais (1016)	181.368,00
12.365.0000.0.089	Subvenção Social à Caixas Escolares - Creche - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1080)	68.880,00
12.365.0000.0.090	Subvenção Social à Caixas Escolares - Pré-Escola - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1081)	69.132,00
	TOTAL	319.380,00

Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito Especial no valor de R\$ 9.792,00 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	



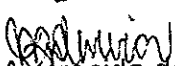
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

1.13.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.366.0000.0.091	Subvenção Social à Caixas Escolares -EJA - QESE	
335043	Subvenções Sociais	288,00
12.367.0000.0.092	Subvenção Social à Caixas Escolares - AEE - QESE	
335043	Subvenções Sociais	9504,00
	Total	9.792,00

Para fazer face às despesas, fica anulado parcialmente as dotações abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0000.0.090	Subvenção Social à Caixas Escolares - Pré-Escola - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1081)	2.004,00
12.365.0000.0.091	Subvenção Social à Caixas Escolares -EJA - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1082)	288,00
12.366.0000.0.092	Subvenção Social à Caixas Escolares - AEE - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1124)	7.500,00
	TOTAL	9.792,00

Atenciosamente,


Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Educação e Esportes



COMUNICAÇÃO INTERNA nº042/SCL

Formiga, 28 de março de 2019

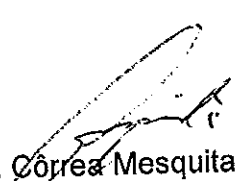
DE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
PARA: Gabinete do Prefeito - Ilmo. Sr. Alex Sandro Alvarenga Arouca

Vimos à presença de V. Sa. solicitar que seja incluído no projeto de lei a ser enviado à Câmara Municipal, o qual foi requisitado através da Comunicação Interna nº35/2019, a correção das seguintes subfunções na Lei Orçamentária Anual:

Subfunção	Dotação	Ficha
Corrigir de 365 (educação infantil) para 366 (educação de jovens e adultos)	01.13.01.12.365.0000.0.091.3.3.50.43	1082
Corrigir de 366 (educação de jovens e adultos) para 367 (educação especial)	01.13.01.12.366.0000.0.092.3.3.50.43	1124

Tal solicitação se dá devido ao fato de que tais dotações serão utilizadas para efetuar repasses de recursos financeiros e as mesmas se encontram com erros de digitação.

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.
Atenciosamente,


Cid Correa Mesquita
Secretário Municipal de Educação e Esportes


28/03/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Educação e Esportes



COMUNICAÇÃO INTERNA nº035/SCL

Formiga, 13 de março de 2019

DE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

PARA: Gabinete do Prefeito - Ilmo. Sr. Alex Sandro Alvarenga Arouca

Recebido.
13/03/2019
Bruna Felix Borges
Secretária de Gabinete

Vimos à presença de V. Sa. solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, visando autorização para o repasse de recursos financeiros às Instituições relacionadas abaixo, nos valores correspondentes, conforme Lei Municipal nº 5180/17:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1.	Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida	12.592.567/0001-83	R\$ 11.112,00
2.	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	R\$ 15.516,00
3.	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	R\$ 6.552,00
4.	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	R\$ 5.964,00
5.	Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	R\$ 8.652,00
6.	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	R\$ 9.240,00
7.	Caixa Escolar Mª Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	R\$ 9.588,00
8.	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	R\$ 11.748,00
9.	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	R\$ 14.064,00
10.	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	R\$ 9.504,00
11.	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	R\$ 13.020,00
12.	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	R\$ 8.484,00
13.	Caixa Escolar Mª da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	R\$ 15.408,00
14.	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	R\$ 11.208,00
15.	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	R\$ 17.904,00
16.	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	R\$ 10.200,00
17.	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	R\$ 12.564,00
18.	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	R\$ 1.764,00
19.	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	R\$ 3.828,00
20.	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	00.693.030/0001-20	R\$ 5.544,00
21.	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	R\$ 15.264,00
22.	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	R\$ 15.000,00
23.	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	R\$ 22.692,00
24.	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	R\$ 22.104,00
25.	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	R\$ 26.616,00
26.	Caixa Escolar Profª Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	R\$ 25.632,00
TOTAL			329.172,00

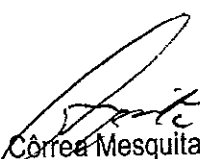


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Educação e Esportes



Para fazer face às despesas relacionadas acima, deverão ser utilizados os recursos do orçamento vigente:

Dotação	Ficha	Valor	Observação
01.13.01.12.361.0000.0.032.3.3.50.43	1016	181.368,00	O valor já consta na sua integralidade no orçamento vigente.
01.13.01.12.365.0000.0.089.3.3.50.43	1080	68.880,00	O valor já consta na sua integralidade no orçamento vigente.
01.13.01.12.365.0000.0.090.3.3.50.43	1081	69.132,00	O valor já consta na sua integralidade no orçamento vigente.
01.13.01.12.365.0000.0.091.3.3.50.43	1082	288,00	O valor já consta na sua integralidade no orçamento vigente.
01.13.01.12.366.0000.0.092.3.3.50.43	1124	9.504,00	No orçamento vigente a dotação conta com R\$7.500,00, devendo, portanto ser suplementada em R\$2.004,00. Os valores a serem suplementados deverão ser anulados da dotação 01.13.01.12.365.0000.0.090.3.3.50.43 (ficha 1081)


Cid Correa Mesquita
Secretário Municipal de Educação e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza repasse de recursos financeiros as instituições que menciona, autoriza abertura de crédito especial e da outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social aos caixas escolares das escolas municipais e instituições conveniadas, conforme lei 5180/2017, às Instituições relacionadas abaixo, nos valores correspondentes:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	9.504,00
2	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	14.064,00
3	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	6.552,00
4	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	5.964,00
5	Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	8.652,00
6	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	22.104,00
7	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	9.240,00
8	Caixa Escolar Mª Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	9.588,00
9	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	11.748,00
10	Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida	12.592.567/0001-83	11.112,00
11	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	15.516,00
12	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	12.564,00
13	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	10.200,00
14	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	00.693.030/0001-20	5.544,00
15	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	15.264,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
16	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	11.208,00
17	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	1.764,00
18	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	8.484,00
19	Caixa Escolar M ^a da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	15.408,00
20	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	26.616,00
21	Caixa Escolar Prof ^a Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	25.632,00
22	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	13.020,00
23	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	22.692,00
24	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	17.904,00
25	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	15.000,00
26	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	3.828,00
	Total		329.172,00

Art. 2º- Para fazer face às despesas de que trata o Art.1º, deverão ser utilizados os recursos do orçamento vigente, a seguir:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - FUND. QESE	
335043	Subvenções Sociais (1016)	181.368,00
12.365.0000.0.089	Subvenção Social à Caixas Escolares - Creche - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1080)	68.880,00
12.365.0000.0.090	Subvenção Social à Caixas Escolares - Pré-Escola - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1081)	69.132,00
	TOTAL	319.380,00

Art. 3º - Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito Especial no valor de R\$ 9.792,00 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais), conforme a seguinte discriminação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.366.0000.0.091	Subvenção Social à Caixas Escolares -EJA - QESE	
335043	Subvenções Sociais	288,00
12.367.0000.0.092	Subvenção Social à Caixas Escolares - AEE - QESE	
335043	Subvenções Sociais	9504,00
	Total	9.792,00

Art. 4º - Para fazer face às despesas de que trata o Art.3º, fica anulado parcialmente as dotações abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0000.0.090	Subvenção Social à Caixas Escolares - Pré-Escola - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1081) /	2.004,00
12.365.0000.0.091	Subvenção Social à Caixas Escolares -EJA - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1082)	288,00
12.366.0000.0.092	Subvenção Social à Caixas Escolares - AEE - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1124)	7.500,00
	TOTAL	9.792,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 17 de Abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal